



**Tribunal
de Contas**
ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO

DESEMPENHO ANUAL - 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 – INTRODUÇÃO	8
2 – DESEMPENHO INSTITUCIONAL	11
3 – PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 01 Contribuir para a efetividade da gestão e das políticas públicas	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 02 Promover a responsabilidade fiscal, o combate à corrupção e o bom uso de recursos públicos	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 03 Promover a transparência e o exercício do controle social	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 04 Aproximar o TCE-PE da sociedade	12
4 – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	13
OBJETIVO ESTRATÉGICO 05 Aperfeiçoar as ações de desenvolvimento de competências oferecidas aos jurisdicionados e aos cidadãos	13
OBJETIVO ESTRATÉGICO 06 Aumentar a agilidade do macroprocesso de controle externo	15
OBJETIVO ESTRATÉGICO 07 Aperfeiçoar as ações de controle externo	32
OBJETIVO ESTRATÉGICO 08 Aprimorar a comunicação e a interação institucional	33
OBJETIVO ESTRATÉGICO 09 Aprimorar a gestão organizacional	39
OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 Fortalecer a governança	41
5 – PERSPECTIVA PESSOAS E INOVAÇÃO	43
OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 Fomentar a inovação e a gestão do conhecimento	43
OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 Aperfeiçoar a gestão de pessoas	46

COMPOSIÇÃO DA GESTÃO

Conselheiro

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Presidente

Conselheira

MARIA TERESA CAMINHA DUERE

Vice-Presidente

Conselheiro

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Corregedor

Conselheiro

CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

Ouvidor

Conselheiro

CARLOS PORTO DE BARROS

Diretor da Escola de Contas Públicas

Professor Barreto Guimarães

Conselheiro

MARCOS COELHO LORETO

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Presidente da 2ª Câmara

GUSTAVO MASSA FERREIRA LIMA

Procuradora-Geral - MPCO

MARCOS ANTONIO RIOS DA NOBREGA

Auditor-Geral - AUGÉ

AQUILES VIANA BEZERRA

Procurador-Chefe - PROJUR

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES

Diretor-Geral – DG

DÁCIO RIJO ROSSITER FILHO

Diretor-Geral Adjunto - DGA

NOEMI CALDAS BAHIA FALCÃO

Chefe do Gabinete da Presidência - GPPE

BRENO CÉSAR SPINDOLA CORREIA

Coordenador da Escola de Contas Públicas

Professor Barreto Guimarães - ECPBG

PRISCILA MARQUES DE ALMEIDA

BARBOSA MONTEIRO

Coordenadora da Ouvidoria – OUVI

WILLAMS BRANDÃO DE FARIAS

Coordenador da Corregedoria Geral –

CORG

ADRIANA FIGUEIREDO ARANTES

Coordenadora de Controle Externo - DEX

ANA CECÍLIA CÂMARA BASTOS

Coordenadora de Administração Geral –

CAD

EDGARD TÁVORA DE SOUSA

Diretor de Gestão e Governança - DGG

KARLA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretora de Comunicação - DC

JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR

BARROS

Diretor de Plenário - DP

NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA

DE MENEZES

Diretor do Departamento de Infraestrutura

Predial - DIP

ANA CAROLINA CHAVES MACHADO DE

MORAIS

Diretora de Tecnologia da Informação - DTI

EDUARDO MACHADO DE MELO

Chefe do Núcleo de Auditorias

Especializadas – NAE

CONRADO LOBO MONTENEGRO NETO

Chefe do Núcleo de Engenharia – NEG

ANA LUÍSA DE GUSMÃO FURTADO

Diretora do Departamento de Controle
Estadual - DCE

EDUARDO ALCÂNTARA DE SIQUEIRA

Diretor do Departamento de Controle
Municipal - DCM

JOSÉ ANTÔNIO LEITE GONÇALVES

Diretor do Departamento de Bens e
Serviços - DBS

**ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E
SILVA**

Diretor do Departamento de Contabilidade
e Finanças - DCF

GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA

Diretor do Departamento de Contratações
- DCO

MARIA DO SOCORRO FÉLIX

Diretora do Departamento de Informação
e Documentação - DED

UILCA MARIA CARDOSO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de
Pessoas - DGP

Mª DE FÁTIMA TAVARES T. BARRETO

Chefe do Núcleo Técnico de Plenário - NTP

LUCIANA DE BARROS CABRAL

Chefe do Núcleo de Apoio às Sessões - NAS



APRESENTAÇÃO

Em janeiro de 2022, fui empossado na Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com a responsabilidade de dar continuidade à execução do IV Plano Estratégico desta Casa, revisado em 2021. Para tanto, em conjunto com gestores da Casa, estabelecemos as seguintes diretrizes para a gestão 2022-2023:

- Ampliar a transferência de conhecimento e de tecnologia para os jurisdicionados;
- Dar continuidade ao projeto de integração de políticas públicas à fiscalização;
- Consolidar a cultura de inovação no âmbito do TCE-PE;
- Estimular a transparência e o controle social;
- Aperfeiçoar o modelo de Governança Corporativa do TCE-PE;
- Consolidar e ampliar o processo eletrônico administrativo (SEI).

Com o empenho e a dedicação do nosso quadro de servidores, colhemos numerosos e relevantes resultados ao longo de 2022, dentre os quais destaco:

- Em novembro de 2022, apenas 10 dos 184 municípios pernambucanos continuavam usando lixões para descarte dos resíduos¹, resultado esse fruto do trabalho conjunto ao longo dos últimos dez anos entre o Tribunal, Ministério Público do Estado (MPPE), a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH);
- Priorização do controle externo das políticas públicas voltadas à primeira infância (crianças de zero a seis anos de idade), tendo o TCE-PE realizado ao longo do exercício diversos trabalhos de fiscalização com impacto nessa área, além de ter promovido o seminário “Primeira Infância - o desenvolvimento infantil como prioridade absoluta”;
- Realização da operação “Transporte Escolar” para avaliar as condições de segurança dos veículos que fazem o transporte dos alunos das escolas públicas municipais, com cerca de 250 pessoas da equipe de auditoria do TCE envolvidas na fiscalização simultânea, abrangendo todos os 183 municípios do Estado;

- O TCE-PE recebeu o selo Diamante de Transparência Pública, após levantamento da Atricon (Associação do Membros dos Tribunais de Contas), ficando entre os seis tribunais de contas mais bem colocados do país;
- Concepção e início da implantação da nova estrutura organizacional da Diretoria de Controle Externo (DEX), alinhada às diretrizes internacionais e nacionais de uma atuação orientada às políticas públicas.

Com a conclusão do primeiro ano da nossa gestão, temos o dever e a satisfação de apresentar à sociedade o Relatório de Desempenho Anual do TCE-PE. Este relatório tem por finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, os resultados obtidos em 2022, especialmente os relacionados com os objetivos do Plano Estratégico 2020-2025.

Recife, 31 de dezembro de 2022

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

¹Em 20 de março de 2023, foi anunciado que Pernambuco alcançou a meta de zerar o número de lixões a céu aberto nos seus 184 municípios.

1 – INTRODUÇÃO

Em 2019, o TCE-PE concluiu a elaboração de seu IV Plano Estratégico, abrangendo o período 2020-2025. Com o novo Plano, o Tribunal buscou intensificar sua aproximação com a sociedade, mediante a entrega de resultados alinhados aos seus anseios e necessidades, especialmente no que diz respeito a ações voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas oferecidas à população, sem deixar em segundo plano a necessária e incansável atuação na prevenção e combate à corrupção.

Em dezembro de 2021, conforme previsão do art. 4º da Portaria Normativa TC nº 81/2019, foi concluída a 1ª revisão do Plano Estratégico, buscando incorporar as lições aprendidas no decorrer de sua execução, assim como refletir as mudanças ocorridas tanto no cenário interno da organização, quanto no cenário externo.

Assim sendo, o processo de revisão do Plano Estratégico 2020-2025 teve por escopo os seguintes tópicos:

- Revisão da Identidade Estratégica, especialmente em relação à Visão de Futuro, com vistas à inclusão da temática de políticas públicas, em sintonia com as diretrizes

expressas na Declaração de Moscou (INTOSAI) e na Carta de Foz do Iguaçu (ATRICON, IRB e AUDICON) ;

- Análise do Mapa Estratégico, buscando a racionalização dos objetivos estratégicos, de forma a simplificar o modelo e facilitar a sua operacionalização;
- Realinhamento dos indicadores e iniciativas estratégicas.

Na construção do Plano Estratégico, foi adotada a metodologia Balanced Scorecard (BSC), que preconiza a medição do desempenho institucional por meio de indicadores diversificados, englobando diversos aspectos além do puramente financeiro. Para efeito deste Relatório, são considerados os seguintes conceitos relacionados à citada metodologia:

- Identidade Estratégica - é composta basicamente do Negócio, da Missão, da Visão e dos Valores da organização, representa o conjunto de princípios que norteiam a sua atuação;
- Mapa Estratégico - representação gráfica

que identifica perspectivas e os principais objetivos estratégicos, estabelecendo entre eles relações de causa e efeito, facilitando a disseminação da estratégia para todos os níveis da Instituição;

- Perspectivas - componentes do Mapa Estratégico, contendo os objetivos estratégicos correlatos. No caso do TCE-PE, são definidas três perspectivas: 1) Resultados para a Sociedade, 2) Processos Internos e 3) Pessoas e Inovação;
- Objetivos Estratégicos - representam compromissos que a organização pretende assumir ao longo de um determinado espaço de tempo, à luz da análise do ambiente externo e interno, da missão, da visão e dos valores;
- Indicadores Estratégicos - instrumentos

de mensuração do alcance dos objetivos estratégicos. Esta mensuração é realizada com a finalidade de verificar se a estratégia da organização está sendo bem executada e se o patamar estabelecido em sua visão será realmente alcançado no final do ciclo;

- Metas - níveis de desempenho a serem alcançados em um espaço de tempo específico e determinado. Elas são a representação quantitativa do patamar de desempenho almejado de um indicador;
- Projetos Estratégicos - esforços temporários empreendidos para criar um produto, serviço ou resultado, operacionalizam as ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento de lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras.

No Plano Estratégico 2020-2025, 1ª revisão, a Identidade Estratégica foi definida nos seguintes termos:

Negócio

Melhoria da administração pública

Missão

Fiscalizar e orientar a administração pública em benefício da sociedade

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição efetiva no controle externo da administração pública, fortalecendo a transparência, o controle social, o bom uso de recursos públicos e o combate à corrupção

Valores

Ética, Transparência, Comprometimento, Efetividade, Coerência, Imparcialidade

Para facilitar a comunicação da estratégia da instituição, foi construído o Mapa Estratégico, composto por três perspectivas: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Inovação.

Cada perspectiva contém um conjunto de objetivos estratégicos a serem atingidos pelo Tribunal no período de seis anos.

O Mapa Estratégico 2020-2025 revisado encontra-se explicitado na figura a seguir:



No Mapa, as setas representam as relações de causa e efeito entre os objetivos das perspectivas “Resultados para a Sociedade” e “Processos Internos”, explicitando como se pretende produzir os resultados a partir dos processos finalísticos. Dentro da perspectiva “Processos Internos”, a seta amarela representa a contribuição dos objetivos ligados à gestão organizacional e governança (objetivos 09 e 10) para os processos internos finalísticos (objetivos 05 a 08). Já entre as perspectivas “Processos Internos” e “Pessoas

e Inovação”, a seta única representa que o conjunto dos objetivos da perspectiva base irá contribuir para o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal.

Este Relatório foi elaborado a partir das perspectivas contidas no Mapa Estratégico do Tribunal e dos respectivos objetivos estratégicos, cujos resultados são apresentados ao longo deste documento.

2 – DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Em 2022, o desempenho institucional alcançado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) foi de 100,99%, assim distribuído nas três perspectivas do Plano Estratégico:

- **Resultados para a Sociedade** (desempenho não aferido)
- **Processos Internos = 101,30%**
- **Pessoas e Inovação = 100,28%**

A metodologia adotada para o cálculo do desempenho encontra-se definida na Portaria Normativa TC N° 115/2020. Conforme a metodologia, o desempenho institucional é calculado pela média ponderada do desempenho das três perspectivas do Plano Estratégico: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Inovação. Já o desempenho de cada perspectiva é calculado pela média ponderada dos desem-

penhos dos objetivos estratégicos a elas atrelados, os quais são obtidos pela média ponderada do desempenho dos respectivos indicadores.

Nos próximos itens deste Relatório (3, 4 e 5), são detalhados os resultados obtidos em cada perspectiva do Plano Estratégico, destacando os avanços dos objetivos, dos indicadores e dos projetos executados. Saliente-se que está em desenvolvimento um projeto para identificar e desenvolver os indicadores da perspectiva “Resultados para a Sociedade”, os quais, uma vez amadurecidos e consolidados, passarão a compor o cálculo do desempenho institucional.

²Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/tcepe/portaria-normativa-n-115-2020-dispoe-sobre-o-modelo-de-gestao-e-governanca-do-tribunal-de-contas-do-estado-de-pernambuco-tce-pe-e-revoga-a-portaria-normativa-tc-no-73-de-novembro-de-2019?origin=instituicao&q=115>

3 – PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

1

OBJETIVO ESTRATÉGICO

CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DA GESTÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2022.

2

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER A RESPONSABILIDADE FISCAL, O COMBATE À CORRUPÇÃO E O BOM USO DE RECURSOS PÚBLICOS

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2022.

3

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2022.

4

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APROXIMAR O TCE-PE DA SOCIEDADE

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2022.

4 – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

5

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APERFEIÇOAR A CAPACIDADE TÉCNICA DOS JURISDICIONADOS

INDICADOR ESTRATÉGICO

5.1 - TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES DE JURISDICIONADOS COM AS CAPACITAÇÕES

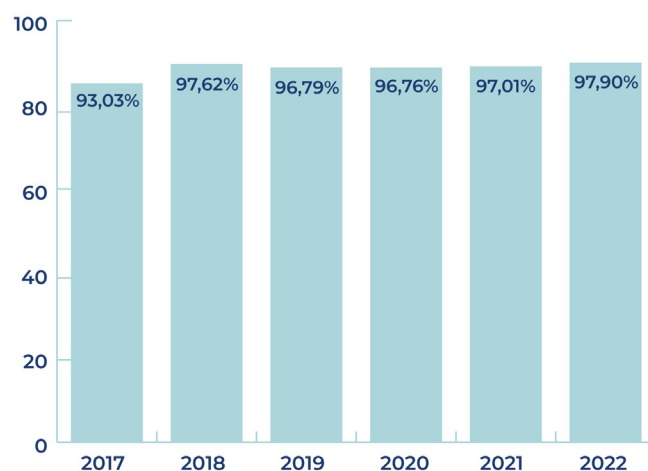
Este indicador mede o grau de satisfação dos alunos dos órgãos jurisdicionados com as capacitações oferecidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG).

Em 2022 apurou-se uma taxa de satisfação de 97,90%, acima da meta estabelecida de 95%.

O indicador espelha o bom feedback dos alunos em relação aos cursos ofertados para os jurisdicionados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Taxa de Satisfação dos Servidores de Jurisdicionados com as Capacitações



5.2 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM AS AÇÕES DO TCENDO CIDADANIA

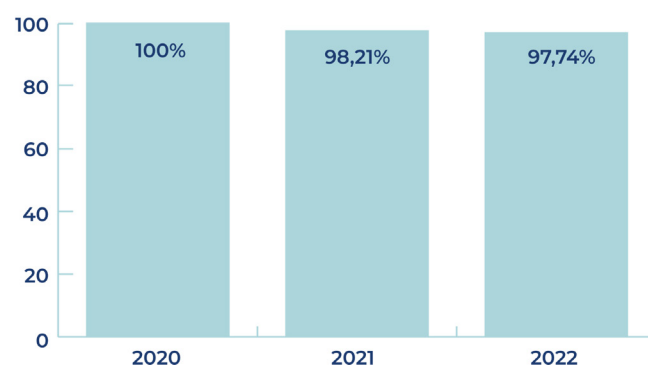
Este indicador mede a satisfação dos cidadãos participantes das ações do programa TCEndo Cidadania.

O TCEndo Cidadania é um programa idealizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e executado pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG). Busca desenvolver a consciência crítica do cidadão, estimulando sua participação na definição do uso dos recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação, aproximando o TCE-PE da população através da realização de fóruns e outras atividades.

Em 2022, apurou-se uma taxa de satisfação de 97,74%, acima da meta estabelecida de 95%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Taxa de satisfação com as Ações do Tcendo Cidadania



O desempenho do Programa TCEndo Cidadania e, conseqüentemente, a excelente taxa de satisfação com as ações do mesmo, refletem o profissionalismo e dedicação da equipe do TCEndo Cidadania e apoio das diversas áreas da Escola, em especial, da Assessoria Pedagógica.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Execução do Plano de Capacitação do Jurisdicionados - 2022	O PCJ consolida as ações de aprendizagem que serão desenvolvidas pela Escola de Contas com o fim de atender ao objetivo estratégico 5. Aperfeiçoar a Capacidade Técnica do Jurisdicionados, contido no Plano Estratégico 2020-2025 do TCE-PE, e redesenhar a estrutura EAD baseado no plano de capacitação dos jurisdicionados.	- Levantamento, manutenção e atualização dos cursos EAD já em produção - Revisão e documentação do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados - Elaboração dos processos para 09 cursos em EAD definido no Plano operativo 2022 - Execução dos cursos em EAD definidos no Plano Operativo 2022: Curso 01 ao 08 - Elaboração de TDR para Compra de Equipamentos de gravação de vídeo - Realização da compra dos equipamentos de vídeo - ECPBG/GADM - Execução de 07 mini cursos presenciais na temática - Transporte Escolar

AUMENTAR A AGILIDADE DO MACROPROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

INDICADOR ESTRATÉGICO

6.1.2 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE PC DE GESTÃO

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Prestação de Contas de Gestão (PC Gestão), de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (640 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

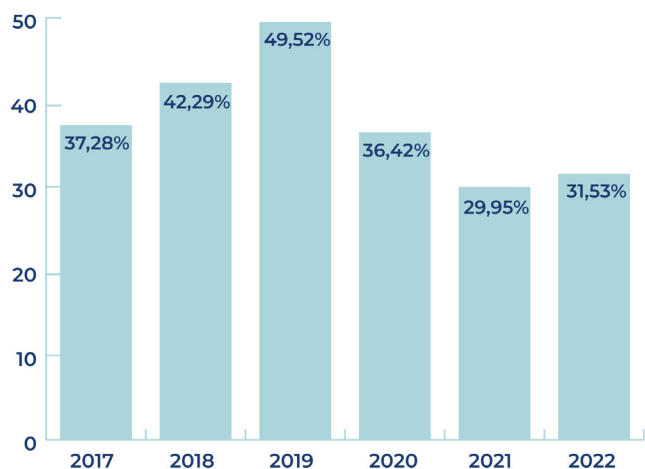
Em 2022, foram julgados 35 processos de PC Gestão dentro do prazo estipulado, face a um total de 111 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 31,53%, acima da meta estabelecida (31%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Total de Processos (Denominador)	Taxa
2017	148	397	37,28%
2018	74	175	42,29%
2019	103	208	49,52%
2020	55	151	36,42%
2021	62	207	29,95%
2022	35	111	31,53%

Gráfico - Medição da Taxa de tempestividade de PC Gestão



Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, a taxa de tempestividade de 2022 foi a segunda menor para essa série histórica, ficando acima somente da taxa obtida no ano de 2021. Em termos quantitativos, o total de processos em 2022 foi o menor da série, assim como o número de julgados.

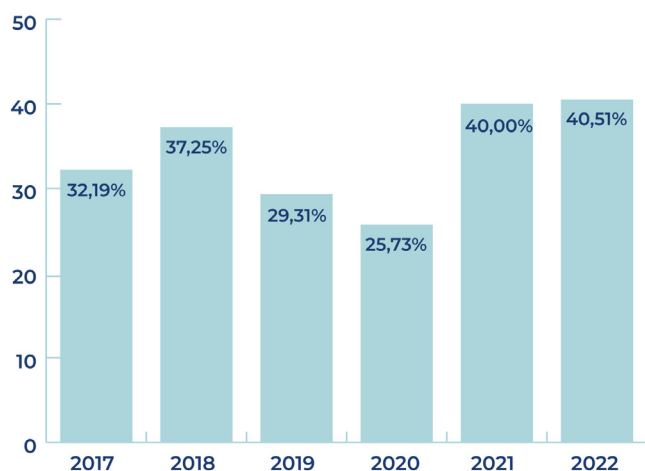
6.1.3 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE RECURSO

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Recurso, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (120 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2022, foram julgados 301 processos de Recurso dentro do prazo estipulado, face a um total de 743 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 40,51%, acima da meta estabelecida (32%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de tempestividade de Recurso



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Total de Processos (Denominador)	Taxa
2017	141	438	32,19%
2018	209	561	37,25%
2019	221	754	29,31%
2020	150	583	25,73%
2021	310	775	40,00%
2022	301	743	40,51%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, a taxa de tempestividade de 2022 foi a maior para essa série histórica. Em termos quantitativos, o total de processos em 2022 foi o terceiro maior da série e o número de julgados o segundo maior, ficando abaixo somente do ano de 2021.

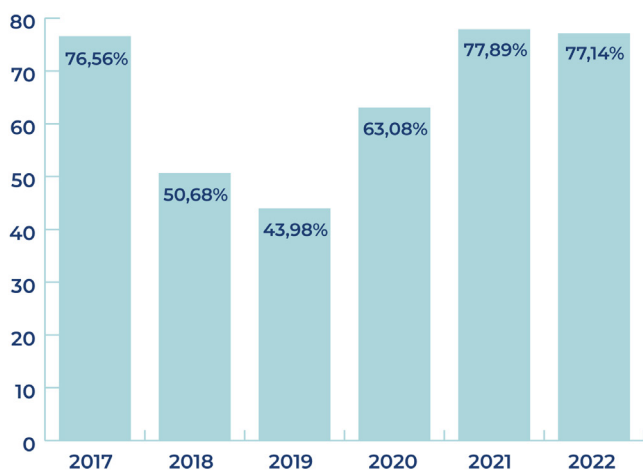
6.1.4 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE MEDIDA CAUTELAR

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Medida Cautelar, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (60 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2022, foram julgados 216 processos de Medida Cautelar dentro do prazo estipulado, face a um total de 280 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 77,14%, abaixo da meta estabelecida (78%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade de Medida Cautelar



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Total de Processos (Denominador)	Taxa
2017	49	64	76,56%
2018	75	148	50,68%
2019	73	166	43,98%
2020	135	214	63,08%
2021	155	199	77,89%
2022	216	280	77,14%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, a taxa de tempestividade de 2022 (77,14%) foi a segunda maior para essa série histórica, tendo ficado muito próxima do valor de 2021 (77,89%). Em termos quantitativos, o total de processos em 2022 e o número de julgados foram os maiores do período analisado.

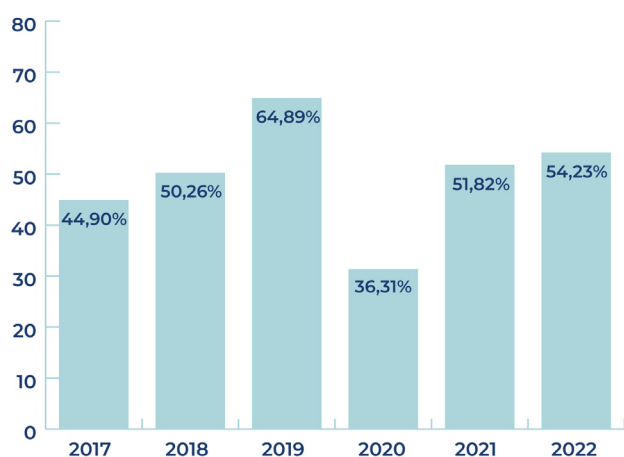
6.1.5 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE AUDITORIA ESPECIAL

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Auditoria Especial, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (730 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2022, foram julgados 186 processos de Auditoria Especial dentro do prazo estipulado, face a um total de 343 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 54,23%, acima da meta estabelecida (52%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade de Auditoria Especial



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Total de Processos (Denominador)	Taxa
2017	44	98	44,90%
2018	98	195	50,26%
2019	170	262	64,89%
2020	57	157	36,31%
2021	128	247	51,82%
2022	186	343	54,23%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, a taxa de tempestividade de 2022 foi a segunda maior para essa série histórica, ficando abaixo somente do valor obtido em 2019. Em termos quantitativos, o total de processos em 2022 e o número de julgados foi o maior da série.

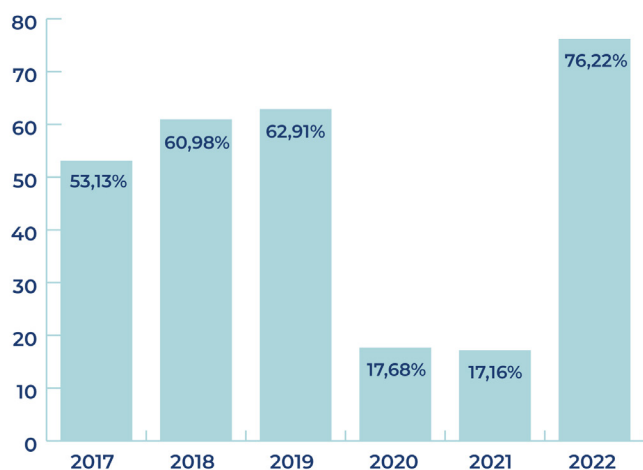
6.1.6 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Admissão de Pessoal, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (365 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2022, foram julgados 125 processos de Admissão de Pessoal dentro do prazo estipulado, face a um total de 164 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 76,22%, acima da meta estabelecida (60%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade de Admissão de Pessoal



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Total de Processos (Denominador)	Taxa
2017	136	256	53,13%
2018	175	287	60,98%
2019	190	302	62,91%
2020	32	181	17,68%
2021	58	338	17,16%
2022	125	164	76,22%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, a taxa de tempestividade de 2022 foi a maior para essa série histórica. Em termos quantitativos, o total de processos em 2022 foi o menor do período e o número de julgados foi o terceiro menor da série, ficando acima somente do ano de 2020 e 2021.

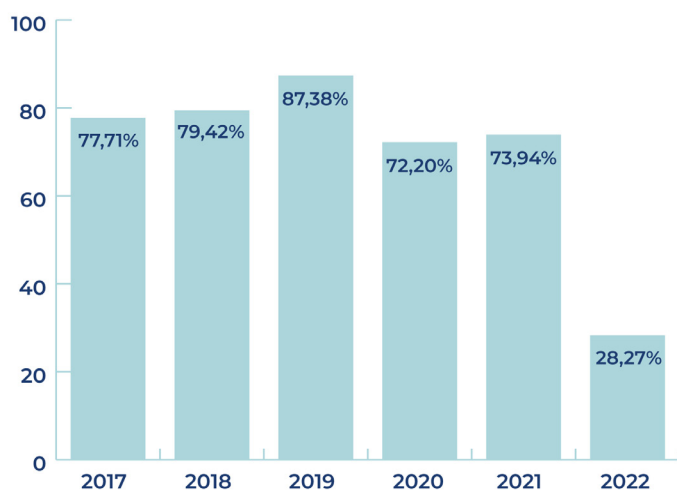
6.1.7 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE APR

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Aposentadoria, Pensão e Reforma (APR), de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (120 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2022, foram julgados 2.832 processos de APR dentro do prazo estipulado, face a um total de 10.019 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 28,27%, abaixo da meta estabelecida (32%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade de APR



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Total de Processos (Denominador)	Taxa
2017	9.076	11.679	77,71%
2018	8.727	10.988	79,42%
2019	9.552	10.931	87,38%
2020	5.681	7.868	72,20%
2021	6.337	8.571	73,94%
2022	2.832	10.019	28,27%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, a taxa de tempestividade de 2022 foi a menor para essa série histórica. Em termos quantitativos, o total de processos em 2022 foi o maior da série, enquanto o número de julgados, impactados pela intempestividade da fase de instrução, foi o menor da série.

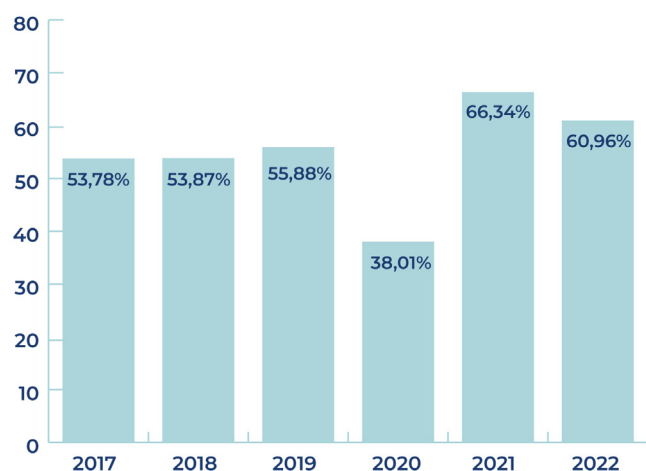
6.1.8 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE - DEMAIS MODALIDADES

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Auto de Infração, Consulta, Denúncia, Pedido de Rescisão, Gestão Fiscal, Tomada de Contas Especial e Destaque, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE para cada processo (Auto de Infração - 365 dias, Consulta - 90 dias, Denúncia - 180 dias, Pedido de Rescisão - 120 dias, Gestão Fiscal - 365 dias, Tomada de Contas Especial - 270 dias e Destaque - 365 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2022, foram julgados 178 processos das demais modalidades dentro do prazo estipulado, face a um total de 292 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 60,96%, abaixo da meta estabelecida (66%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade das Demais Modalidades



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Total de Processos (Denominador)	Taxa
2017	178	331	53,78%
2018	209	388	53,87%
2019	171	306	55,88%
2020	65	171	38,01%
2021	337	508	66,34%
2022	178	292	60,96%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, a taxa de tempestividade de 2022 foi a segunda maior para essa série histórica, ficando abaixo somente do valor medido em 2021. Em termos quantitativos, o total de processos em 2022 foi o segundo menor da série e o número de julgados foi o terceiro maior do período.

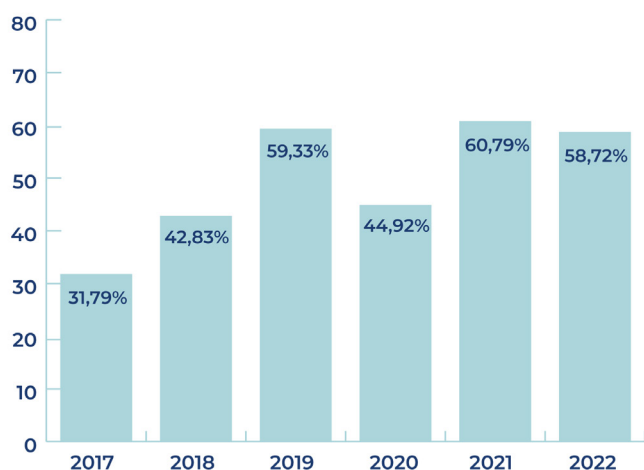
6.2.1 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE PC DE GOVERNO

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Prestação de Contas de Governo (PC de Governo) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 192 processos de PC de Governo que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 327 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 58,72%, acima da meta estabelecida (53%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC Governo



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Estoque de Processos fora do prazo em 01/01 (Denominador)	Taxa
2017	103	324	31,79%
2018	174	397	42,83%
2019	248	418	59,33%
2020	159	354	44,92%
2021	231	380	60,79%
2022	192	237	58,72%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, observa-se que a maior taxa de redução ocorreu em 2021 (60,79%) seguido por 2019 (59,33%) e 2022 (58,72%). Além disso, destaca-se que o quantitativo de processos em estoque em 01/01 fora do prazo em 2022 foi o menor valor da série (237 processos). Em termos de processos julgados, o valor de 2022 foi o terceiro maior (192 processos), ficando atrás de 2019 (248 processos) e de 2021 (231 processos).

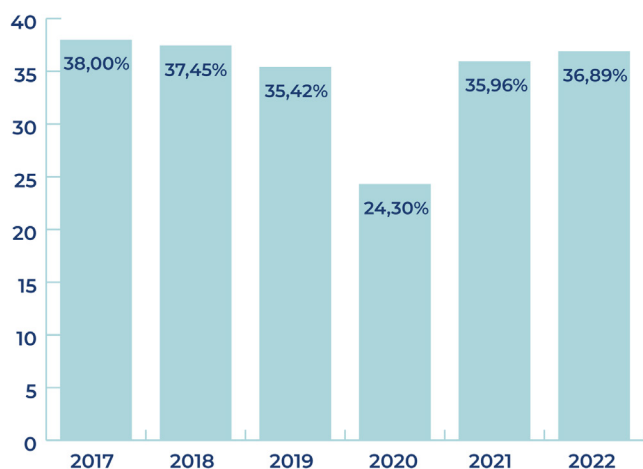
6.2.2 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE PC DE GESTÃO

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Prestação de Contas de Gestão (PC de Gestão) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 128 processos de PC de Gestão que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 347 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 36,89%, abaixo da meta estabelecida (43%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC Gestão



A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos julgados (numerador) e do estoque fora do prazo em 01/01 (denominador) em cada um dos períodos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Total de Processos (Denominador)	Taxa
2017	38	100	38,00%
2018	103	275	37,45%
2019	96	271	35,42%
2020	69	284	24,30%
2021	114	317	35,96%
2022	128	347	36,89%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, observa-se que a maior taxa de redução para o período ocorreu em 2017 (38%), seguido por 2018 (37,45%) e por 2022 (36,89%). Além disso, destaca-se que o quantitativo de processos em estoque em 01/01 fora do prazo em 2022 foi o maior valor da série (347 processos). Observa-se, desde 2019, um comportamento crescente do estoque de processos fora do prazo em 01/01. Em termos de processos julgados, o valor de 2022 foi o maior (128 processos).

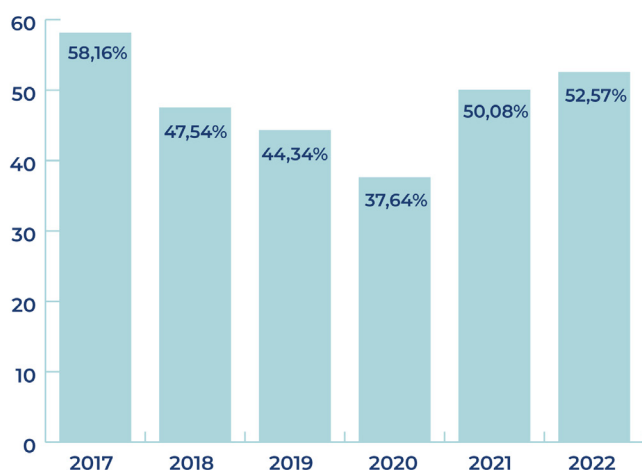
6.2.3 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE RECURSO

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Recurso que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 337 processos de Recurso que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 641 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 52,57%, acima da meta estabelecida (51%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora em 01/01 do prazo de Recurso



A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos julgados (numerador) e do estoque fora do prazo em 01/01 (denominador) em cada um dos períodos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Estoque de Processos fora do prazo em 01/01 (Denominador)	Taxa
2017	246	423	58,16%
2018	174	366	47,54%
2019	188	424	44,34%
2020	207	550	37,64%
2021	310	619	50,08%
2022	337	641	52,57%

Com base nos valores medidos para o período dos anos de 2017 até 2022, observa-se que a maior taxa de redução ocorreu em 2017 (58,16%) seguido por 2022 (52,57%). Além disso, destaca-se que o quantitativo de processos em estoque em 01/01 fora do prazo em 2022 foi o maior valor da série (641 processos). Em termos de processos julgados, o valor de 2022 foi também o maior (337 processos).

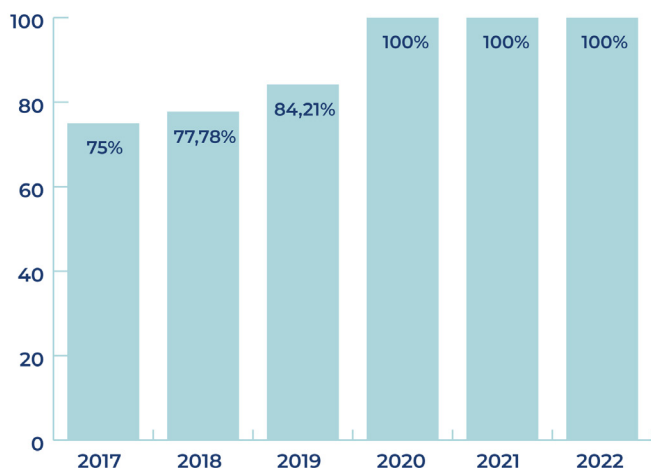
6.2.4 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE MEDIDA CAUTELAR

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Medida Cautelar que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 5 processos de Medida Cautelar que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 5 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 100,00%, igual à meta estabelecida (100%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo de em 01/01 Medida Cautelar



A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos julgados (numerador) e do estoque fora do prazo em 01/01 (denominador) em cada um dos períodos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Estoque de Processos fora do prazo em 01/01 (Denominador)	Taxa
2017	3	4	75%
2018	7	9	77,78%
2019	16	19	84,21%
2020	25	25	100%
2021	14	14	100%
2022	5	5	100%

Com base nos valores medidos para o período entre os anos de 2017 e 2022, observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo de Medida Cautelar vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi mantida em 2020, 2021 e 2022. Além disso, destaca-se que nos últimos três anos, todos os processos que encontravam-se fora do prazo em 01/01 foram julgados e publicados, o que tem contribuído de forma significativa para redução do tempo médio total da modalidade.

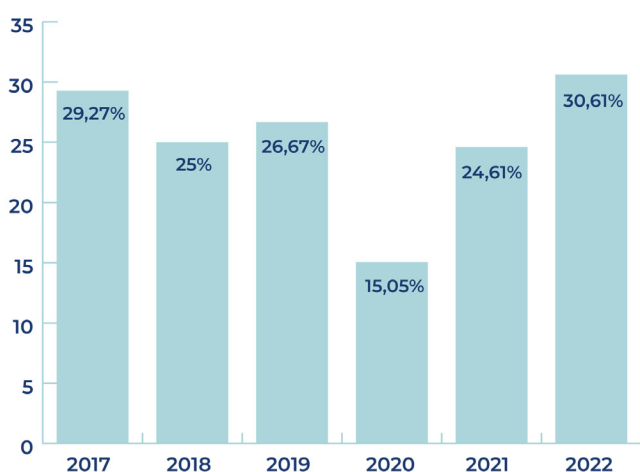
6.2.5 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE AUDITORIA ESPECIAL

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Auditoria Especial que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 90 processos de Auditoria Especial que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 294 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 30,61%, acima da meta estabelecida (29%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Auditoria Especial



A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos julgados (numerador) e do estoque fora do prazo em 01/01 (denominador) em cada um dos períodos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Estoque de Processos fora do prazo em 01/01 (Denominador)	Taxa
2017	36	123	29,27%
2018	33	132	25%
2019	48	180	26,67%
2020	31	206	15,05%
2021	63	256	24,61%
2022	90	294	30,61%

Com base nos valores medidos para o período nos anos de 2017 até 2022, observa-se que a maior taxa de redução ocorreu em 2022 (30,61%) seguido por 2017 (29,27%). Destaca-se que o quantitativo de processos em estoque em 01/01 fora do prazo total em 2022 foi o maior valor da série (296 processos). Em termos de processos julgados, o valor de 2022 foi também o maior (90 processos).

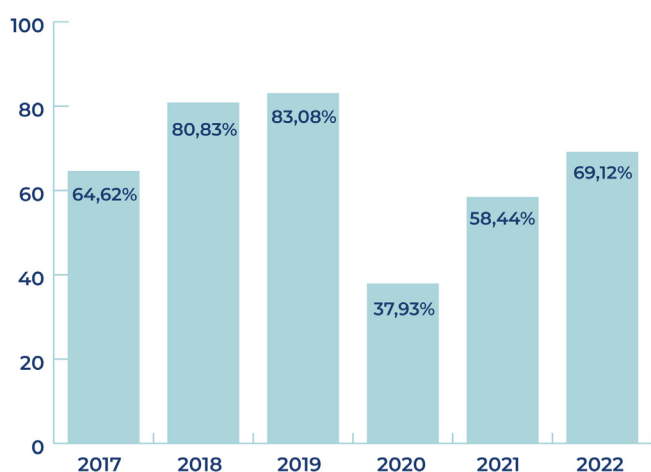
6.2.6 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Admissão de Pessoal que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 150 processos de Admissão de Pessoal que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 217 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 69,12%, acima da meta estabelecida (64%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Admissão de Pessoal



A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos julgados (numerador) e do estoque fora do prazo em 01/01 (denominador) em cada um dos períodos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Estoque de Processos fora do prazo em 01/01 (Denominador)	Taxa
2017	84	130	64,62%
2018	97	120	80,83%
2019	54	65	83,08%
2020	22	58	37,93%
2021	90	154	58,44%
2022	150	217	69,12%

Com base nos valores medidos para o período nos anos de 2017 até 2022, observa-se que a maior taxa de redução ocorreu em 2019 (83,08%) seguido por 2018 (80,83%). Destaca-se que o quantitativo de processos em estoque em 01/01 fora do prazo total tem aumentado nos últimos anos. Em 2021 foram 154 processos fora do prazo em 01/01 e em 2022 este número é de 217 processos. Esse aumento ocorreu devido aos impactos da pandemia COVID-19 que levaram à interrupção do prazo de notificação dos processos, gerando um represamento. Em contrapartida, em termos de processos julgados, o valor de julgados vem aumentando e o ano de 2022 apresentou o maior valor da série (150 processos). Ao analisar somente os anos relacionados à pandemia COVID-19 (2020, 2021 e 2022) verifica-se um comportamento crescente na taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01.

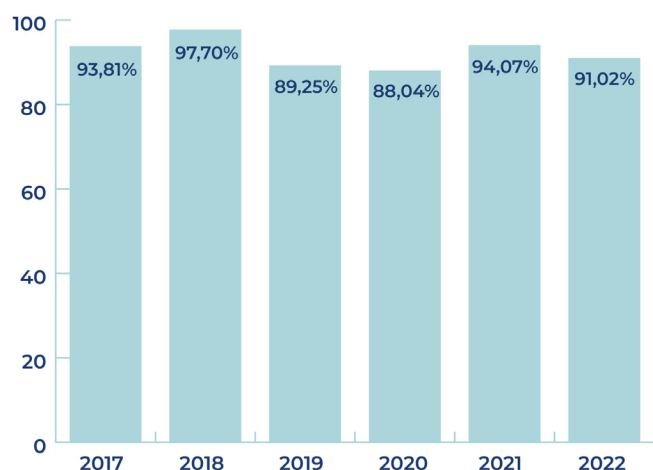
6.2.7 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE APR

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Aposentadoria, Pensão e Reforma (APR) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 943 processos de APR que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 1.036 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 91,02%, acima da meta estabelecida (87%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de APR



A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos julgados (numerador) e do estoque fora do prazo em 01/01 (denominador) em cada um dos períodos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Estoque de Processos fora do prazo em 01/01 (Denominador)	Taxa
2017	940	1.002	93,81%
2018	680	696	97,70%
2019	515	577	89,25%
2020	184	209	88,04%
2021	127	135	94,07%
2022	943	1.036	91,02%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, observa-se que a maior taxa de redução ocorreu em 2018 (97,70%), seguido por 2021 (94,09%) e por 2017 (93,81%). Além disso, destaca-se que o quantitativo de processos em estoque em 01/01 fora do prazo total em 2022 foi o maior valor da série (1.036 processos). Em termos de processos julgados, dado o elevado estoque comparado com os demais anos, o valor de 2022 foi o maior do período (943 processos).

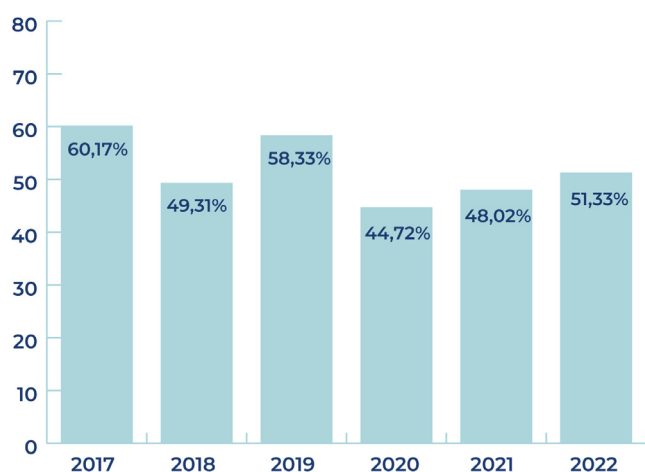
6.2.8 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 - DEMAIS MODALIDADES

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Auto de Infração, Consulta, Denúncia, Destaque, Gestão Fiscal, Pedido de Rescisão e Tomada de Contas Especial (demais modalidades) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 116 processos das demais modalidades que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 226 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 51,33%, acima da meta estabelecida (50%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Redução do Estoque Fora do Prazo em 01/01 das Demais Modalidades



A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos julgados (numerador) e do estoque fora do prazo em 01/01 (denominador) em cada um dos períodos.

Ano	Julgados Tempestivos (Numerador)	Estoque de Processos fora do prazo em 01/01 (Denominador)	Taxa
2017	71	118	60,17%
2018	71	144	49,31%
2019	105	180	58,33%
2020	72	161	44,72%
2021	85	177	48,02%
2022	116	226	51,33%

Com base nos valores medidos para os anos de 2017 até 2022, observa-se que a maior taxa de redução ocorreu em 2017 (60,17%), seguido por 2019 (58,33%) e por 2022 (51,33%). Além disso, destaca-se que o quantitativo de processos em estoque em 01/01 fora do prazo total em 2022 foi o maior valor (226 processos). Em termos de processos julgados, o valor de 2022 foi também o maior do período (116 processos).

INDICADOR ESTRATÉGICO

6.3 - TAXA DE MODALIDADES PROCESSUAIS IMPLANTADAS NO E-TCEPE

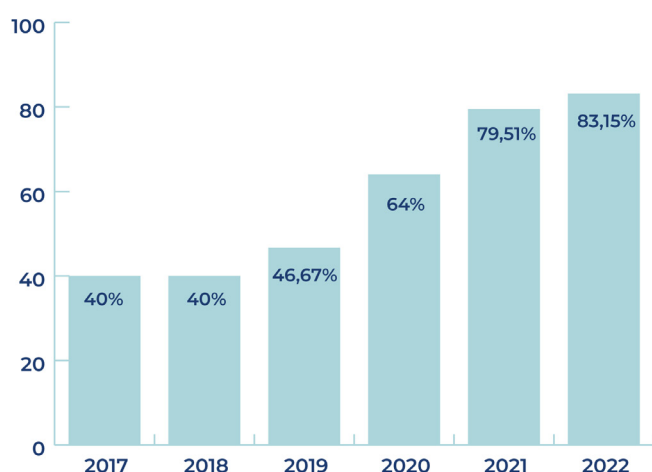
Este indicador mede o percentual de modalidades processuais implantadas no sistema de processo eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE).

A meta para o indicador foi cumprida conforme planejado, com a implantação das modalidades Pedido de Suspensão (que surgiu na Resolução 155/2021), Denúncia (já existente e que foi priorizada pelo Presidente) e com a construção (ainda sem homologação) da modalidade Admissão de Pessoal.

Com isto, o planejamento do projeto e do indicador para o próximo ano segue o mesmo. O objetivo é finalizar toda a implantação de modalidades até o final de 2024.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Modalidades Processuais Implantadas no E-TCEPE



INDICADOR ESTRATÉGICO

6.4 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE EM 01/01 DE PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS FORMALIZADOS ATÉ 2018

Este indicador mede a redução do estoque existente no início do exercício (01/01) de processos físicos e eletrônicos formalizados até o ano 2018. No cálculo da taxa de redução, é considerada a razão entre o número de processos formalizados até 2018 julgados ao longo do exercício (numerador) e o estoque total de processos formalizados até 2018 em 01/01 (denominador).

Em 2022, foram julgados 200 processos formalizados até 2018, face a um total de 526 processos, resultando numa taxa de redução de estoque de 38,02%, abaixo da meta estabelecida (40%).

A tabela abaixo apresenta a distribuição nos meses do ano dos quantitativos de processos julgados de forma não acumulada.

2022			
Período	Físico	Eletrônicos	Total
Jan	2	3	5
Fev	7	4	11
Mar	6	8	14
Abr	7	3	10
Mai	10	7	17
Jun	7	2	9
Jul	3	3	6
Ago	12	4	16
Set	5	4	9
Out	12	11	23
Nov	21	18	39
Dez	33	8	41
Total	125	75	200

Como este indicador foi implantado em 2022, não há série histórica para comparação.

6.5 - TAXA DE AUDITORIAS ESPECIAIS COVID-19 JULGADAS E PUBLICADAS

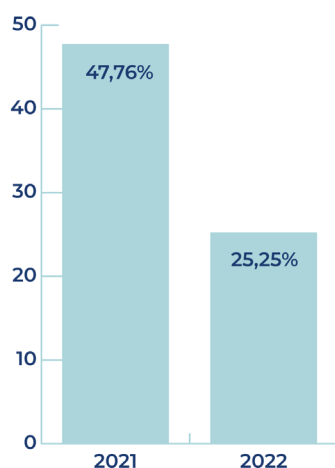
Este indicador mede a taxa de processos de Auditoria Especial relacionados à fiscalização das ações relativas ao enfrentamento da pandemia COVID-19 julgados e publicados.

No cálculo da taxa, é considerada a razão entre o número de Auditorias Especiais COVID-19 julgadas e publicadas (numerador) e o total de Auditorias Especiais COVID-19 instruídas até 30/04/2021 (denominador).

Em 2022, foram julgados e publicados 25 processos de auditoria especial COVID-19, face a um total de 99 processos, resultando numa taxa de 25,25%, abaixo da meta estabelecida (43%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Taxa de Auditorias Especiais COVID-19 Julgadas e Publicadas



A tabela abaixo apresenta os quantitativos de auditorias especiais COVID-19 em cada um dos anos.

Ano	Auditorias Especiais COVID-19 Julgadas e Publicadas	Total de Auditorias Especiais COVID-19	Taxa
2021	32	67	47,76%
2022	25	99	25,25%

Com base nos valores medidos para os anos de 2021 e 2022, verifica-se que em 2022 a taxa de auditorias especiais COVID-19 julgadas e publicadas foi menor que em 2021. Em termos quantitativos, houve um incremento de processos em 2022 (99 processos) quando comparado com 2021, o que é esperado dado o avanço da atuação no decorrer da pandemia COVID-19.

6.6 - TAXA DE AUDITORIAS ESPECIAIS COVID-19 INSTRUÍDAS

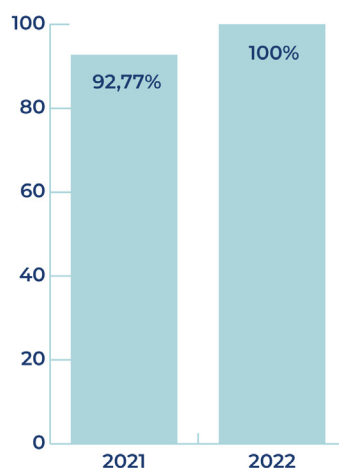
Este indicador mede o número de processos de Auditoria Especial relacionados à fiscalização das ações relativas ao enfrentamento da pandemia COVID-19 instruídos.

No cálculo da taxa, é considerada a razão entre o número de Auditorias Especiais COVID-19 instruídas (numerador) e o total de Auditorias Especiais COVID-19 formalizadas até 31/12/2021 (denominador).

Em 2022, foram instruídos 20 processos de auditoria especial COVID-19 de um total de 20 processos, resultando numa taxa de 100%

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Taxa de Auditorias Especiais COVID-19 Instruídas



» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Processo Eletrônico 2022-2023	Seguir com a implantação das modalidades processuais, assim como de novas funcionalidades e ajustes já existentes.	- Adequações para Medida Cautelar e Pedido de Suspensão implantadas; - Modalidade Denúncia implantada; - Viabilidade técnica do novo assinador eletrônico realizada.

INDICADOR ESTRATÉGICO

7.1 - TAXA DE TRABALHOS PRIORITÁRIOS REALIZADOS

Este indicador mede a taxa de trabalhos prioritários previstos no Plano de Controle Externo que foram realizados.

No cálculo da taxa, é considerada a razão entre número de trabalhos prioritários realizados e o total de trabalhos prioritários previstos.

Em 2022, ano que este indicador foi implementado, o número de trabalhos prioritários realizados foi de 60 de um total de 60, resultando numa taxa de 100%.

Como este indicador foi implantado em 2022, não há série histórica para comparação.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Auditorias Integradas em Políticas Públicas Fase I	Conduzir o TCE-PE a um modelo de atuação do controle externo que gere benefícios efetivos à sociedade, considerando suas demandas e expectativas por um melhor serviço público, à luz das diretrizes da INTOSAI e ATRICON.	- Realização de fiscalizações temáticas; - Documentação do Modelo Conceitual de Atuação do Controle Externo Orientado a Políticas Públicas; - Construção do Marco Legal do Modelo de Controle Externo orientado a Políticas Públicas; - Modelo de Controle Externo Orientado a Políticas Públicas concluído
Auditorias Integradas em Políticas Públicas Fase II	Conduzir o TCE-PE a um modelo de atuação do controle externo que gere benefícios efetivos à sociedade, considerando suas demandas e expectativas por um melhor serviço público, à luz das diretrizes da INTOSAI e ATRICON	- Modelo de Auditorias Integradas definido e validado - Ações de fiscalização alinhadas ao novo modelo de auditoria integrada definidas
Estruturação da Fase de Pós-Julgamento do Processo de Controle Externo	Estruturar a Fase de Pós-Julgamento do Processo de Controle Externo visando garantir efetividade das determinações do TCE	- Conclusão do Módulo Multa, Débito e Financeiro; - Conclusão do Módulo Demais Itens de Deliberação; - Revisão da Estrutura organizacional da Área de Pós-Julgamento; - Implementação dos indicadores de débito e multa, contas Julgadas irregulares, declaração de inidoneidade, determinações e recomendações; - Implantação dos serviços do Portal web

INTENSIFICAR A ATUAÇÃO PREVENTIVA E CONCOMITANTE COM BASE EM ANÁLISE DE RISCO

INDICADOR ESTRATÉGICO

8.1 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CIDADÃO

Este indicador mede a satisfação dos cidadãos com o atendimento da Ouvidoria, relativamente a três aspectos: atendimento, tempo de resposta e qualidade da resposta.

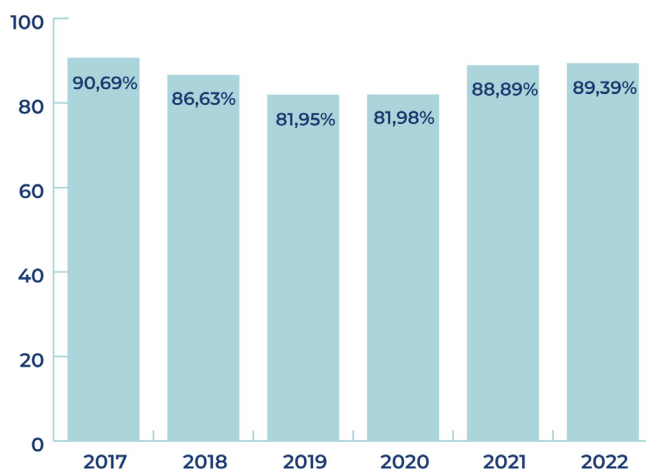
Em 2022, apurou-se uma taxa de satisfação de 89,39%, acima da meta estabelecida de 85%.

A tabela a seguir apresenta as medições do indicador ao longo do exercício:

2022			
Período	Unidade	Meta	Medição Acumulada
Jan	%	85	83,33
Fev	%	85	83,87
Mar	%	85	84,85
Abr	%	85	83,33
Mai	%	85	86,76
Jun	%	85	86,67
Jul	%	85	86,54
Ago	%	85	87,29
Set	%	85	88,15
Out	%	85	89,53
Nov	%	85	90,22
Dez	%	85	89,39

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com o Atendimento das Demandas do Cidadão



O desempenho da satisfação com o atendimento das demandas ultrapassou a meta prevista, refletindo o bom atendimento às demandas em 2022.

Em 2022, o fluxo de demandas aumentou quase 32,60% em relação a 2020 e 1,13% em relação a 2021. Apesar do fluxo de demandas maior e de depender do retorno de diversos setores, a taxa de satisfação de 2022 foi a maior dos últimos cinco anos.

8.2 - NÚMERO DE ACESSOS AO TOME CONTA

Este indicador mede o número de acessos (sessões) ao Portal Tome Conta, uma plataforma eletrônica de transparência que permite ao cidadão saber como os municípios, órgãos e entidades do Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas aplicam os recursos públicos, o que facilita o controle social e a fiscalização por parte do cidadão sobre o cumprimento de leis como a de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Transparência (LC 131/2009), mediante a realização de consultas sobre receitas, despesas, fornecedores, obras públicas, contas julgadas,

legislação das unidades jurisdicionadas, processos licitatórios e contratos.

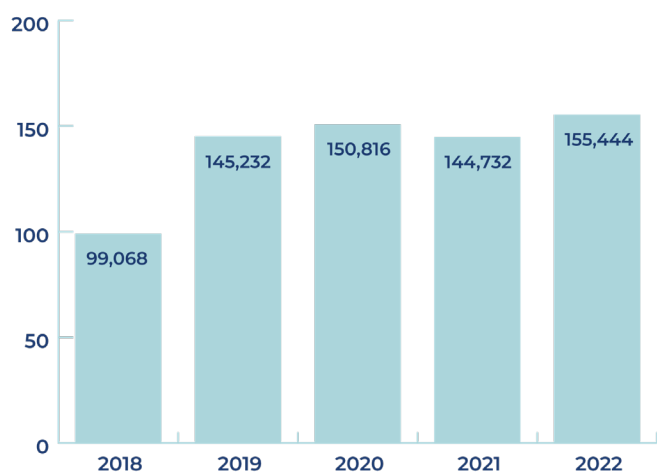
Para efeito do indicador, considera-se sessão o número de interações do usuário com o website no período mínimo de 30 minutos. Se, nesse período, não houver interação, a sessão não é contabilizada.

Em 2022, foram contabilizados 155.444 acessos ao Tome Conta, de uma meta prevista de 144.960 acessos, alcançando um desempenho de 107,23%. A tabela seguinte apresenta os dados em cada mês do ano de forma acumulada:

2022				
Período	Meta Mensal (Acessos)	Medição Mensal (Acessos)	Meta Acumulada (Acessos)	Medição Acumulada (Acessos)
Jan	12.080	10.994	12.080	10.994
Fev	12.080	11.409	24.160	22.403
Mar	12.080	12.768	36.240	35.171
Abr	12.080	11.528	48.320	46.699
Mai	12.080	14.865	60.400	61.564
Jun	12.080	13.630	72.480	75.194
Jul	12.080	14.345	84.560	89.539
Ago	12.080	15.143	96.640	104.682
Set	12.080	13.371	108.720	118.053
Out	12.080	11.435	120.800	129.488
Nov	12.080	11.742	132.880	141.230
Dez	12.080	14.214	144.960	155.444

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Número de Acessos ao Tome Conta



Analisando a Tabela Mensal do Número de Acessos, pode-se concluir que durante o primeiro trimestre de 2022 a Medição Acumulada ficou levemente abaixo da Meta. Entretanto, a partir do segundo trimestre houve uma recuperação consistente, mantendo-se com viés de alta até dezembro. Com isso, a meta estabelecida foi ultrapassada, com um desempenho de 107,23% ao final do período. Isto demonstra mais uma vez a efetiva consolidação do site Tome Conta.

INDICADOR ESTRATÉGICO

8.3 - MÍDIA ESPONTÂNEA CUSTO EQUIVALENTE

O indicador mede o custo equivalente da divulgação espontânea do Tribunal de Contas em jornais impressos e em TV's, por meio de matérias jornalísticas, entrevistas, etc.

Em 2022, ele atingiu o valor de R\$ 2.708.212,50, ficando acima da meta prevista para o período,

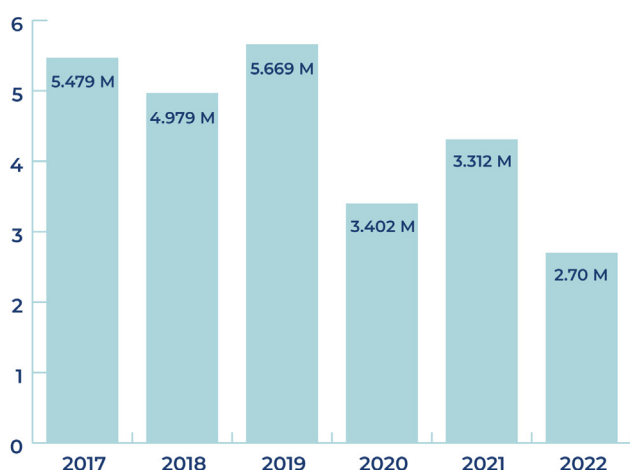
de R\$ 2.200.000,00, com um desempenho de 123,10%, sendo R\$ 1.815.600,00 referente a mídia impressa (jornais) e R\$ 892.612,50, de TVs.

A tabela a seguir apresenta os dados em cada trimestre do ano de forma acumulada:

2022				
Período	Meta Trimestral (R\$)	Meta (R\$)	Medição Acumulada (R\$)	Medição Acumulada (R\$)
1º Trimestre	550.000,00	586.389,07	550.000,00	586.389,07
2º Trimestre	550.000,00	771.403,60	1.100.000,00	1.357.792,67
3º Trimestre	550.000,00	307.050,00	1.650.000,00	1.664.842,67
4º Trimestre	550.000,00	1.043.369,83	2.200.000,00	2.708.212,50

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Mídia Espontânea - Custo Equivalente



O valor medido em 2022 foi o mais baixo da série histórica, o que pode ser atribuído, sobretudo, ao fato dos jornais estarem cada vez mais sendo feitos online, implicando, inclusive, na diminuição das dimensões dos jornais impressos (Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco), tanto no formato quanto no número de páginas. Outro fator que pode ter influenciado na divulgação de matérias sobre a atuação do TCE foram as eleições de outubro. Passadas as eleições, várias ações voltaram a ser publicadas com destaque na mídia, em especial, as referentes ao diagnóstico dos lixões; transição do governo estadual; doação de terreno do Espaço Ciência; desdobramentos do julgamento da Arena de Pernambuco e cobertura do diagnóstico sobre atendimento às pessoas com Transtorno de Espectro Autista. Desta forma, os valores medidos no quarto trimestre voltaram ao patamar dos anos anteriores.

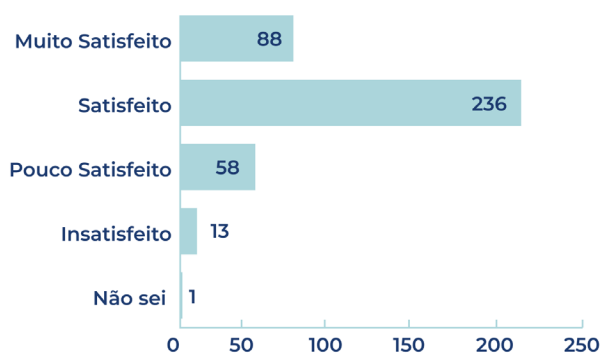
INDICADOR ESTRATÉGICO

8.4 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA

Em 2022, esse indicador alcançou o valor de 81,82%, de uma meta prevista de 78%, alcançando um desempenho de 104,90%.

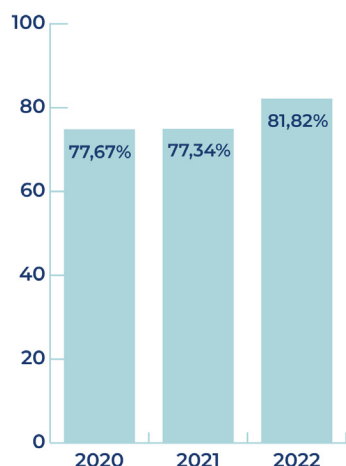
Esse indicador é apurado com base na Pesquisa Institucional realizada anualmente pelo TCE. Em 2022, foi utilizada a seguinte assertiva: “Como você se sente em relação à comunicação interna?”. Os critérios utilizados foram “Muito satisfeito”, “Satisfeito”, “Pouco Satisfeito” e “Insatisfeito”. Foram consideradas apenas as respostas positivas (Muito satisfeito e Satisfeito). Um total de 396 servidores responderam ao questionário e os resultados podem ser visualizados no gráfico abaixo:

Gráfico - Taxa de Satisfação com a Comunicação Interna



No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com a Comunicação Interna



O indicador mostrou uma melhora em 2022 em relação aos dois últimos anos, atingindo o valor de 81%. Um dos fatores importantes a ser considerado é que, em 2022, o trabalho presencial foi ampliado, isto pode ter levado os servidores a uma melhor percepção da comunicação interna. A melhora no desempenho deste ano reforça que houve uma melhor qualidade dos produtos oferecidos.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Elaboração do Plano de Estímulo ao Controle Social	Fomentar práticas e ações desenvolvidas pelos segmentos do TCE-PE sobre o estímulo ao Controle Social. Implementar e monitorar ações inovadoras de forma integrada no TCE-PE visando ao Controle Social.	• Diagnóstico da situação atual • Levantamento das expectativas para futuro (escuta interna e externa) • Definição da metodologia de elaboração do plano • Definição das estratégias de divulgação das ações e projetos do Plano de Estímulo ao Controle Social
Elaboração e Monitoramento do Plano Estratégico de Marketing Institucional	Elaborar um plano que coordene os esforços de comunicação do TCE, especialmente os voltados ao relacionamento com a Sociedade e parceiros, em seus vários níveis e variadas formas, de modo a fortalecer a sua imagem institucional	• Objetivos do Plano Estratégico de Marketing definidos • Plano Estratégico de Marketing Institucional elaborado • Plano de Ação 2022 elaborado • Reunião de monitoramento com stakeholders realizada e relatório 2022 elaborado.
Ouvidoria Plataforma	Servir como ponte entre os serviços que integram o TCE-PE e a sociedade. Para ratificar o conceito "Plataforma" o projeto entende que precisa estruturar e fazer funcionar 3 pilares: o relacionamento entre o TCE-PE e o cidadão, estruturar o fluxo TCE-PE e outros Órgãos e, por fim, ser parceiro (mediador) entre o relacionamento outros Órgãos e cidadão. A assistente virtual "Dorinha", será a "porta-voz" nesses relacionamentos mencionados acima e contará com investimentos, entre outros, em Inteligência Artificial.	• Estruturação do Fluxo: Cidadão / Ouvidoria TCE / Fase MVP • WEB (Site da Ouvidoria) - Fase MVP - (Sprint 1 a Sprint 7 concluídos) • Sprint 8: Desenvolvimento e Integração dos Formulários • Sprint 9: Ajustes no responsivo do site • Sprint 10: Construção de relatórios com I.A.
Tome Conta - Nova versão	Melhorar a performance da ferramenta Tome Conta com base na experiência dos usuários, sob várias dimensões, visando otimizar a interação com a sociedade	• FASE 3 - Execução / Implementação / CSS e Código - Módulo Fornecedores Etapa 1 concluída

INDICADOR ESTRATÉGICO

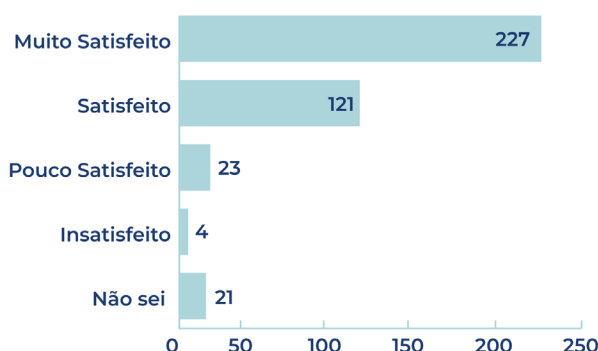
9.1 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM OS BENS E SERVIÇOS

Este indicador obteve em 2022, o valor de 87,88%, de uma meta prevista de 92%, alcançando um desempenho de 95,52%.

Esse indicador é apurado com base na Pesquisa Institucional realizada anualmente pelo TCE. Em 2022, foi utilizada a seguinte assertiva: “Como você se sente em relação aos bens e serviços oferecidos pelo TCE para o desempenho do seu trabalho (por exemplo: limpeza, material de consumo e mobiliário)?”.

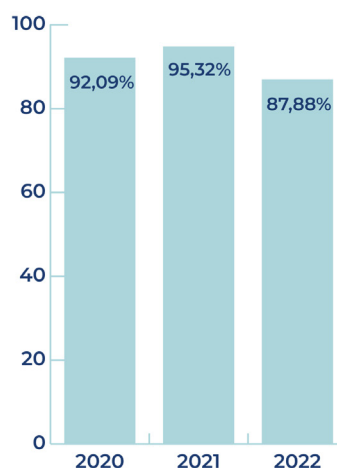
Os critérios utilizados foram “Insatisfeito”, “Pouco satisfeito”, “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. Foram consideradas apenas as respostas positivas (Muito satisfeito e Satisfeito). Um total de 396 servidores responderam ao questionário. Os resultados podem ser visualizados no gráfico a seguir:

Gráfico - Taxa de satisfação com Bens e Serviços



O gráfico abaixo apresenta a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de satisfação com os bens e Serviços



O valor medido em 2022 foi o menor da série histórica. É possível que tal resultado tenha sido influenciado mais pela exemplificação dos bens e serviços incluída na assertiva utilizada na pesquisa de 2022 do que por uma queda de qualidade.

» **Projetos estratégicos relacionados com o objetivo**

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Ampliação e consolidação do SEI!	Ampliar e consolidar o Processo Eletrônico Administrativo - SEI no TCE.	- Adoção de grupo de processos pelo DBS, DGPO, DCF, CORG, GPPE e ECPBG concluída. - Capacitações dos servidores do DAI, DGP, DGG, DCE, DEX e GEP concluídas; - Desenvolvimento do BI do SEI! concluído
Desenvolvimento do Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária - Módulo 2 - LID e SRF	Desenvolver o módulo 2 do sistema, o LID - Liquidação Informatizada de Despesa	- Levantamento de Requisitos do escopo 2022 aprovado - Sprints 7 a 16 concluídas - Módulo 2 do sistema, o LID - Liquidação Informatizada de Despesa, concluído
Estruturação da nova sistemática de contratações - Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Estruturar nova sistemática de contratações no TCE para adequação à nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)	- Regulamentação interna realizada - Elaboração do fluxo do planejamento de contratações concluído - Elaboração do fluxo de seleção de contratados concluída - Elaboração do fluxo da formalização e acompanhamento dos contratos concluída - Plano de Contratações Anual - PCA elaborado - Campanha de divulgação e sensibilização realizada - Capacitações (DCO e unidades demandantes) realizadas - Atualização e edição de Instruções de Trabalhos concluídas - Minutas de ETP's, TR's, Editais, Termos de contratos e ARP's à luz da NLLC elaboradas - Levantamento de contratações anteriores realizado - Levantamento de vencimento dos contratos vigentes realizado - Nova sistemática de contratações no TCE estruturada

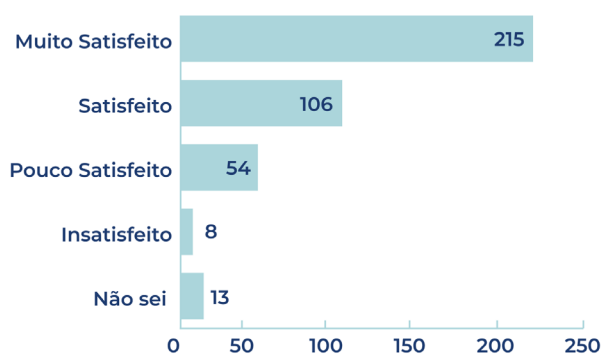
INDICADOR ESTRATÉGICO

10.1 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM GOVERNANÇA E GESTÃO POR RESULTADOS

Aferido através da Pesquisa Institucional, este indicador mede o percentual de satisfação dos servidores com a Governança e a Gestão por Resultados.

Na Pesquisa, foi utilizada a seguinte assertiva: “Como você se sente em relação à capacidade do TCE de avaliar, dirigir e monitorar os resultados, tendo em vista os interesses da sociedade?”. Os critérios utilizados foram “Insatisfeito”, “Pouco satisfeito”, “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. Foram consideradas apenas as respostas positivas (Muito satisfeito e Satisfeito). Um total de 396 servidores responderam ao questionário. Os resultados podem ser visualizados no gráfico a seguir:

Gráfico - Taxa de Satisfação com Governança e Gestão por Resultados

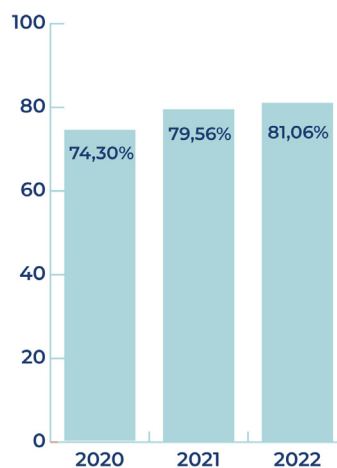


No cálculo do indicador, considera-se a soma das respostas “Satisfeito” e “Muito Satisfeito” (numerador) dividido pelo total de respostas (denominador).

Em 2022, o resultado desta taxa foi de 81,06%, ficando acima da meta estabelecida (80%), alcançando um desempenho de 101,33%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador, que começou a ser medido em 2020:

Gráfico - Medição da Taxa de satisfação com Governança e Gestão por Resultados



Em 2022, o resultado alcançado foi o maior da série histórica.

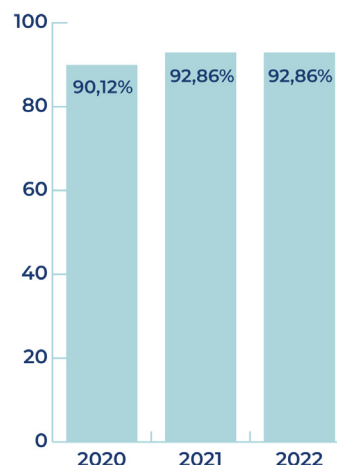
10.2 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE TI

Aferido através da Pesquisa Institucional, esse indicador mede a taxa de satisfação dos servidores com os serviços de TI. No cálculo da taxa, é considerada a razão entre o total das respostas com “Satisfeitos” e “Muito Satisfeitos” (numerador) e o total das respostas “Insatisfeito, Pouco Satisfeito, Satisfeito e Muito Satisfeito” (denominador).

Em 2022, o indicador atingiu o percentual de 92,86%, ficando acima da meta prevista de 90%.

Apresenta-se ao lado comparação com o resultado dos 2 anos anteriores:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com os serviços de TI



O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) tem atuado para estruturar a Governança de TI, alinhando cada vez mais a TI à estratégia do TCE e à satisfação dos usuários. Todas as gerências estão se estruturando (processos,

ferramentas e equipes) para aumentar a qualidade dos serviços prestados. Além disso, é importante ressaltar que a atual configuração do DTI no modelo de trabalho remoto também está contribuindo com o aumento da produtividade e entrega das demandas.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Elaboração e Monitoramento do Programa de Governança e Gestão por Resultados	Realizar um estudo sobre o alcance e os processos de Governança e Gestão por Resultados, assim como sobre as metodologias e as ferramentas disponíveis no mercado e as melhores práticas existentes; Elaborar, monitorar e disseminar o Plano de Governança e de Gestão por Resultados, promovendo a transparência, a ética, a legalidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações do TCE-PE, tendo sempre como finalidade a melhoria da administração	1º relatório parcial de monitoramento do Plano elaborado
Execução do Programa de Governança e Gestão por Resultados	Revisar e executar o Plano Estratégico de Governança e Gestão por Resultados, cujos principais resultados a serem alcançados ao longo do ciclo estratégico são os seguintes: - Modelo de Governança do TCE elaborado - Ferramenta de avaliação da maturidade do modelo definida - Maturidade do modelo de governança do TCE com avanços identificados	- Ferramenta de avaliação do nível de maturidade do Modelo de Governança Aprimorada - Proposta de carteira de projetos elaborada

5 – PERSPECTIVA PESSOAS E INOVAÇÃO

11

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FOMENTAR A INOVAÇÃO E A GESTÃO DO CONHECIMENTO

INDICADOR ESTRATÉGICO

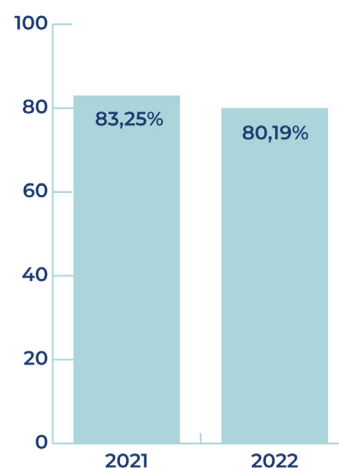
11.1 - TAXA DE PERCEPÇÃO COM A INOVAÇÃO

Indicador aferido através da Pesquisa Institucional de 2022, que contou com a colaboração de 396 servidores, dentre eles membros, servidores efetivos e à disposição, terceirizados e estagiários.

Este indicador atingiu o valor de 80,19%, ficando abaixo da meta prevista de 83,00%, alcançando um desempenho de 96,61%. O indicador é composto pela percepção dos servidores com relação ao seu próprio interesse em participar de iniciativas de inovação (71,61%); quanto à chefia imediata incentivar novas práticas no respectivo setor (87,37%) e com relação à satisfação do servidor com as ações do TCE em promover práticas inovadoras (81,57%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador, que começou a ser medido em 2021:

Gráfico - Taxa de Percepção com a Inovação



Verifica-se que o desempenho do indicador sofreu maior influência do item 1: “Eu me sinto interessado(a) em participar das seguintes iniciativas de inovação: (sim/não para 5 iniciativas: Desenvolvimento de novas competências, Laboratório de inovação, Concurso de práticas inovadoras e Projeto para melhoria do trabalho)”. Não obstante, o ano de 2022 foi o que mais teve iniciativas de inovação na Casa:

- Roda de conversa virtual, com a participação do Presidente, sobre cultura da inovação no setor público (salva no canal do Youtube da Escola), com representantes de inovação do Estado e do Porto Digital;
- 05 (cinco) oficinas de inovação promovidas pela Escola, com especialistas da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado e da Usina Pernambucana de Inovação. Todas com turmas cheias e excelente avaliação;
- Vários cafés com inovação, conduzidos pela equipe da UFRPE, com apoio da Escola, equipe Prisma e DGG;
- Innovation Day promovido pela equipe Prisma e apoiado pela Escola com palestrantes da Casa, do MPLabs, do Sebrae-Labs, do Laboratório Eita da Prefeitura do Recife e outros.

11.2 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM A GESTÃO DO CONHECIMENTO

Aferido através da Pesquisa Institucional, este indicador mede o percentual de satisfação dos servidores com a Gestão do Conhecimento. No cálculo do indicador consideram-se três assertivas:

- Total de respostas positivas (SIM), com relação ao interesse do servidor em: utilizar o Portal do Conhecimento; estruturar o conhecimento sobre processos de trabalho; participar de pesquisas e/ou estudos aplicados às áreas de atuação do TCE; e compartilhar experiências e boas práticas;
- Total de respostas “concordo” e “concordo totalmente”, caso considere que a chefia imediata incentiva a organização, sistematização e compartilhamento do conhecimento;
- Total de respostas “concordo” e “concordo totalmente”, quando o servidor está satisfeito(a) com as condições e ferramentas que o TCE oferece para organização e compartilhamento do conhecimento.

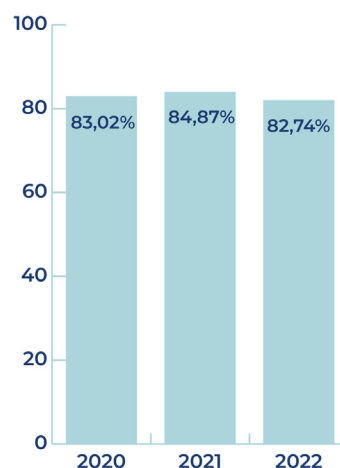
Em 2022, o resultado desta taxa foi de 82,74%, ficando abaixo da meta estabelecida (83%).

De acordo com as respostas registradas pelos participantes, “Compartilhar experiências e boas práticas” (93,69%) e “utilizar o Portal do Conhecimento” (83,08%) são as duas ações que despertam

maior interesse, seguidos de “Estruturar os conhecimentos sobre processos de trabalho (80,81%)” e “Participar de pesquisas e/ou estudos aplicados às áreas de atuação do TCE” (79,80%).

Sobre a atuação da chefia imediata, 84,34% dos participantes consideram que ela incentiva a organização, a sistematização e o compartilhamento do conhecimento. Por fim, 79,55% dos participantes concordam com a seguinte assertiva: “Estou satisfeito (a) com as condições e ferramentas que o TCE oferece para a organização e compartilhamento do conhecimento”. No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Taxa de Satisfação com a Gestão do Conhecimento



» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Inova TCE - fase 2	• Incentivar e impulsionar a inovação no TCE, de forma colaborativa, visando agregar valor aos serviços prestados à sociedade	• Desenvolvimento profissional da equipe PRISMA • Atualização Trilha de Aprendizagem em Inovação • Proposição Governança do PRISMA • Oficinas de Inovação • Plano de Comunicação em Inovação • Realização Innovation Day 2022
Elaboração e Monitoramento do Plano de Gestão Documental e Memória Institucional	• Elaborar e monitorar a execução do Plano de Gestão Documental e Memória Institucional	• Suspensão em agosto/22

APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR ESTRATÉGICO

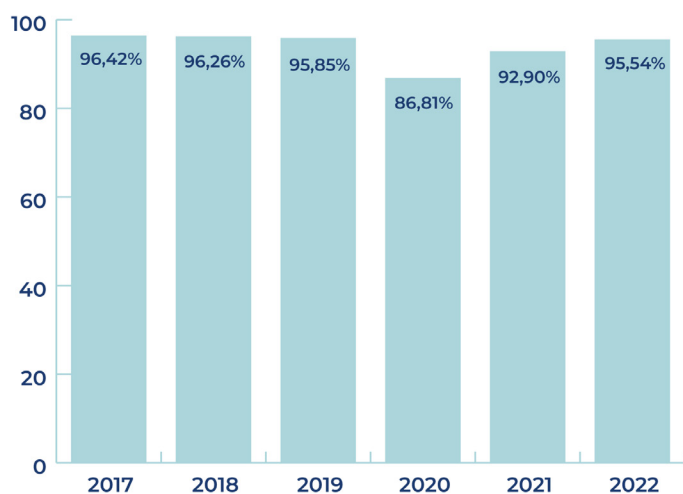
12.1 - TAXA DE CUMPRIMENTO DO ROTEIRO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO

Este indicador mede o percentual de servidores que cumpriram a carga horária mínima exigida de ações de desenvolvimento (capacitações).

Em 2022, apurou-se que 95,54% dos servidores cumpriram a carga horária mínima, acima da meta estabelecida de 95%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Cumprimento do Roteiro Anual de Desenvolvimento



Em 2022, a medição foi superior ao apurado em 2021 e 2020, retomando o patamar anterior à pandemia.

INDICADOR ESTRATÉGICO

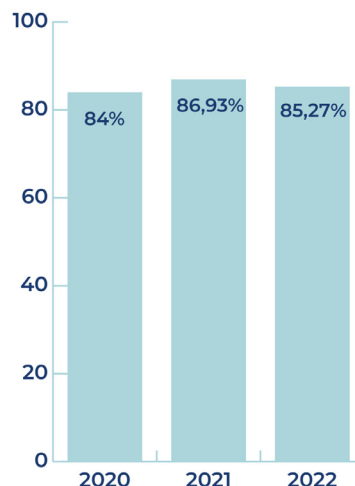
12.2 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Aferido através da Pesquisa Institucional, o indicador mede o grau de satisfação dos servidores do TCE-PE com as ações de desenvolvimento, com base no próprio interesse em buscar ações de desenvolvimento; se considera que a chefia imediata estimula a participação em ações de desenvolvimento e a satisfação com as opções de aprendizagem disponibilizadas pelo Tribunal.

Em 2022, apurou-se que 85,27% dos servidores estão satisfeitos com as ações de desenvolvimento, ficando acima da meta prevista de 85,00%, alcançando um desempenho de 100,32%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com as Ações de Desenvolvimento



O desempenho acima da meta se deu em maior parte pela atuação da chefia imediata em estimular a participação dos servidores em ações de desenvolvimento. A alteração proposta na política de desenvolvimento que trouxe a flexibilização das ações com a inclusão de novas opções de desenvolvimento pode ter trazido um incremento na taxa, fazendo com que o desempenho do indicador fosse melhor que o planejado.

INDICADOR ESTRATÉGICO

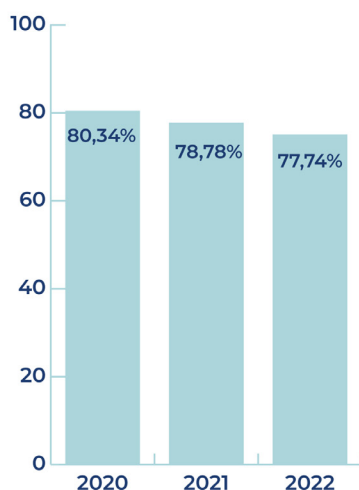
12.3 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM A POLÍTICA DE MERITOCRACIA

Aferido através da Pesquisa Institucional, este indicador mede o percentual de satisfação dos servidores com relação à política de meritocracia no TCE.

Em 2022, apurou-se que 77,74% dos servidores estão satisfeitos com a política de Meritocracia, ficando aquém da meta de 80,00%, alcançando um desempenho de 97,18%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com a Política de Meritocracia



O que mais contribuiu para o desempenho mais baixo em 2022 foi a percepção do servidor que as ações de meritocracia implantadas pelo TCE (Programa Merecer e Progressão por Merecimento) refletem as diferenças entre os desempenhos. A alteração da política de meritocracia trouxe redução no total de premiados e causou impacto negativo na taxa, conforme sinalizado no ano anterior.

INDICADOR ESTRATÉGICO

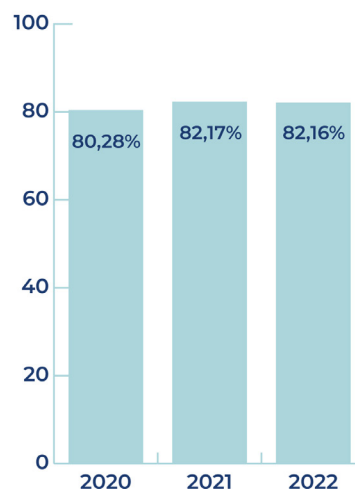
12.4 - TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES

Aferido através da Pesquisa Institucional, este indicador mede a satisfação dos servidores com relação às ações desenvolvidas pelo Tribunal, tais como: qualidade de vida, planejamento, capacitação, comunicação, condições de ambiente de trabalho, atuação gerencial, etc.

Em 2022, apurou-se que 82,16% dos servidores estão satisfeitos, ficando acima da meta de 80,00%, alcançando um desempenho de 102,70%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Taxa de Satisfação dos Servidores



O Tribunal oferece ótima infraestrutura e serviços, que associado ao trabalho dos gerentes em trazer o melhor das suas equipes, contribuiu para o atingimento das metas e elevou a taxa de satisfação dos servidores.

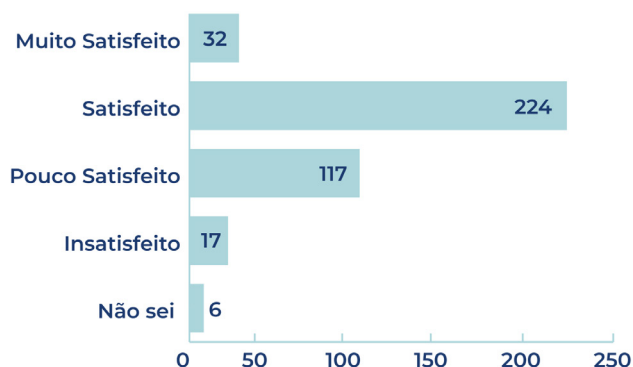
12.5 - TAXA DE PERCEPÇÃO DA INTEGRAÇÃO

Aferido através da Pesquisa Institucional, esse indicador mede o percentual de satisfação dos servidores em relação à integração entre os setores do Tribunal.

Na Pesquisa, foi utilizada a seguinte assertiva: Como você se sente em relação à Integração dos setores? (Insatisfeito, Pouco Satisfeito, Satisfeito e Muito Satisfeito).

Um total de 396 servidores responderam ao questionário. Os resultados podem ser visualizados no gráfico a seguir:

Gráfico - Taxa de Percepção da Integração

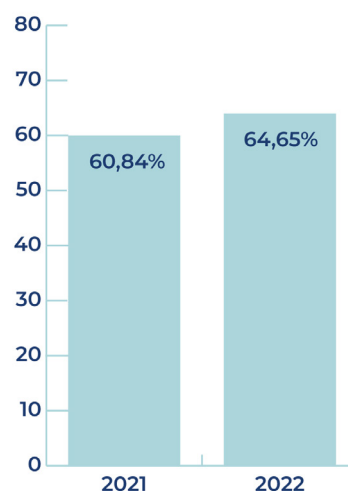


No cálculo do indicador, considera-se a soma das respostas “Satisfeito” e “Muito Satisfeito” (numerador) dividido pelo total de respostas (denominador).

Em 2022, apurou-se que 64,65% dos servidores estão satisfeitos com a integração dos setores, ficando acima da meta de 60,00%, alcançando um desempenho de 107,75%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição Taxa de Percepção da Integração



Houve uma majoração do indicador em relação ao ano anterior, o que mostra que o retorno do convívio de forma mais regular traz a sensação de integração para os servidores. Em 2022, foram realizadas algumas ações que propiciaram momentos de integração como o Seminário de Qualidade de Vida e as caminhadas históricas, eventos realizados em outubro.

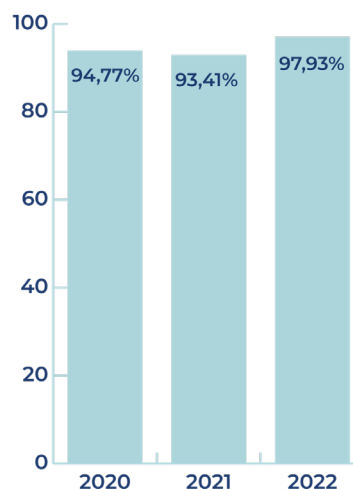
12.6 - TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/PE COM AS CAPACITAÇÕES

Esse indicador mede o percentual de satisfação dos servidores do TCE-PE com as capacitações oferecidas pela ECPBG.

Em 2022, apurou-se que 97,93% dos servidores estão satisfeitos com as capacitações oferecidas pela ECPBG, ficando acima da meta de 93,00%, alcançando um desempenho de 105,30%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Taxa de Satisfação dos Servidores do TCE/PE com as Capacitações



No ano de 2022, a ECPBG, em conjunto com o DGP, participou da elaboração do Plano de Desenvolvimento Profissional (PDP). Desta forma, foi possível identificar através da análise da

estratégia da organização, dos resultados das avaliações de desempenho e de reuniões com os gestores das áreas, as reais necessidades de desenvolvimento do corpo funcional.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Plano de Gestão de Pessoas	A construção de um plano de gestão de pessoas contendo as diretrizes e principais linhas de ação referentes à gestão de pessoas a serem seguidas no ciclo de planejamento estratégico 2022-2025. Pretende-se com a construção deste plano que o mesmo possa funcionar como um instrumento norteador das ações do Departamento de Gestão de Pessoas onde todas as iniciativas desenvolvidas estejam alinhadas numa mesma visão e assim possam contribuir mais fortemente para o alcance do objetivo estratégico nº 12 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas.	- Identificação dos principais pontos que demandam atenção a serem enfrentados pelo DGP - Priorização das dimensões a serem trabalhadas - Definição dos objetivos e iniciativas estratégicas - Grupo A - Definição dos objetivos e iniciativas estratégicas - Grupo B



**Tribunal
de Contas**
ESTADO DE PERNAMBUCO